



S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º PROC.: 2971/14

N.º ENTRADA: 19087

DATA: 19 DEZ 2014

Maria José Vêga  
Assistente Técnica

(Assinatura)

Lisboa, 16 de Dezembro de 2014

V/Ref.:  
Ofício n.º 5856 de 24.11.2014  
P.º 2971/2014

- 1431

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Ministra da Justiça  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa

**Assunto: Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/99/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 2011, relativa à Decisão Europeia de Proteção**

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários à aludida proposta de lei.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada audiência.*

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

(Dora Lucas Neto)